



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONFORME ART. 144 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO

SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº (E) N° 109/2024**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que “REGULAMENTA SOBRE O USO DE EPI E CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.”

A Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Segurança, Transporte e Trânsito opinam pela APROVAÇÃO.

MOÇÃO:

- **MOÇÃO (E) N° 181/2024**, de autoria do **Vereador Claudinei Costa Santos**, de Aplausos ao Sr. Gilberto Elias Batista” Destaque nas categorias Transporte e Logística Motorista das regiões Norte, Sul e Grande Vitória.

TRIBUNA LIVRE

Sem inscritos.

Colatina (ES), 22 de novembro de 2024.


DARIO RUDIO JUNIOR
1º Secretário
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Colatina